



ANO III – Nº 1257 - Macaíba - RN, segunda-feira, 10 de julho de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

**RESULTADO DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, Nomeada em Portaria nº 500/2022 na data 07 de novembro de 2022, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas são: **A AZEVEDO DA SILVA – CNPJ: 07.738.468/0001-27.** Saiu vencedora dos itens: 0018 - R\$ 19,69; 0019 - R\$ 23,57; 0020 - R\$ 29,45; 0052 - R\$ 9,69. **ABC SERVICO E COMERCIO LTDA – CNPJ: 49.017.921/0001-56.** Saiu vencedora dos itens: 0003 - R\$ 4,00; 0025 - R\$ 5,30; 0027 - R\$ 3,96; 0030 - R\$ 8,75; 0031 - R\$ 1,82; 0035 - R\$ 4,75; 0060 - R\$ 1,40; 0073 - R\$ 6,87. **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI – CNPJ: 20.873.342/0001-23.** Saiu vencedora do item: 0016 - R\$ 7,00. **J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 21.172.344/0001-58.** Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 2,54; 0002 - R\$ 4,13; 0004 - R\$ 18,48; 0005 - R\$ 4,18; 0006 - R\$ 4,95; 0011 - R\$ 4,36; 0012 - R\$ 4,47; 0013 - R\$ 5,20; 0014 - R\$ 4,99; 0015 - R\$ 4,59; 0022 - R\$ 3,69; 0024 - R\$ 3,46; 0032 - R\$ 6,29; 0033 - R\$ 1,79; 0034 - R\$ 2,63; 0038 - R\$ 3,24; 0040 - R\$ 2,99; 0041 - R\$ 3,24; 0044 - R\$ 1,90; 0045 - R\$ 2,93; 0053 - R\$ 3,74; 0055 - R\$ 8,99; 0058 - R\$ 19,99; 0066 - R\$ 7,98. **JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 18.413.636/0001-20.** 0007 - R\$ 4,16; 0008 - R\$ 28,20; 0009 - R\$ 2,59; 0010 - R\$ 2,39; 0021 - R\$ 3,50; 0023 - R\$ 2,90; 0026 - R\$ 3,35; 0028 - R\$ 7,97; 0029 - R\$ 6,97; 0036 - R\$ 7,99; 0037 - R\$ 7,19; 0039 - R\$ 3,49; 0042 - R\$ 3,90; 0046 - R\$ 3,18; 0047 - R\$ 4,25; 0048 - R\$ 4,47; 0049 - R\$ 8,70; 0050 - R\$ 19,50; 0054 - R\$ 6,80; 0056 - R\$ 5,70; 0057 - R\$ 5,70; 0059 - R\$ 39,90; 0061 - R\$ 3,50; 0065 - R\$ 39,70; 0067 - R\$ 3,90; 0074 - R\$ 15,50. Itens fracassados: 0017, 0043, 0051, 0062, 0063, 0064, 0068, 0069, 0070, 0071 e 0072.

Macaíba/RN, 10 de julho de 2023.

**Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira/PMM.**

**PROTOCOLO Nº. 4791/2023 - DATA:
28/03/2023.**

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1663/2023.

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICI-**

PAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que não houve interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

A AZEVEDO DA SILVA – CNPJ: 07.738.468/0001-27. Saiu vencedora dos itens: 0018 - R\$ 19,69; 0019 - R\$ 23,57; 0020 - R\$ 29,45; 0052 - R\$ 9,69. Valor global: R\$ 46.045,00 (quarenta e seis mil e quarenta e cinco reais).

ABC SERVICO E COMERCIO LTDA – CNPJ: 49.017.921/0001-56. Saiu vencedora dos itens: 0003 - R\$ 4,00; 0025 - R\$ 5,30; 0027 - R\$ 3,96; 0030 - R\$ 8,75; 0031 - R\$ 1,82; 0035 - R\$ 4,75; 0060 - R\$ 1,40; 0073 - R\$ 6,87. Valor global: R\$ 12.519,50 (doze mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI – CNPJ: 20.873.342/0001-23. Saiu vencedora do item: 0016 - R\$ 7,00. Valor global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 21.172.344/0001-58. Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 2,54; 0002 - R\$ 4,13; 0004 - R\$ 18,48; 0005 - R\$ 4,18; 0006 - R\$ 4,95; 0011 - R\$ 4,36; 0012 - R\$ 4,47; 0013 - R\$ 5,20; 0014 - R\$ 4,99; 0015 - R\$ 4,59; 0022 - R\$ 3,69; 0024 - R\$ 3,46; 0032 - R\$ 6,29; 0033 - R\$ 1,79; 0034 - R\$ 2,63; 0038 - R\$ 3,24; 0040 - R\$ 2,99; 0041 - R\$ 3,24; 0044 - R\$ 1,90; 0045 - R\$ 2,93; 0053 - R\$ 3,74; 0055 - R\$ 8,99; 0058 - R\$ 19,99; 0066 - R\$ 7,98. Valor global: R\$ 102.777,00 (cento e dois mil setecentos e setenta e sete reais).

JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 18.413.636/0001-20. 0007 - R\$ 4,16; 0008 - R\$ 28,20; 0009 - R\$ 2,59; 0010 - R\$ 2,39; 0021 - R\$ 3,50; 0023 - R\$ 2,90; 0026 - R\$ 3,35; 0028 - R\$ 7,97; 0029 - R\$ 6,97; 0036 - R\$ 7,99; 0037 - R\$ 7,19; 0039 - R\$ 3,49; 0042 - R\$ 3,90; 0046 - R\$ 3,18; 0047 - R\$ 4,25; 0048 - R\$ 4,47; 0049 - R\$ 8,70; 0050 - R\$ 19,50; 0054 - R\$ 6,80; 0056 - R\$ 5,70; 0057 - R\$ 5,70; 0059 - R\$ 39,90; 0061 - R\$

3,50; 0065 - R\$ 39,70; 0067 - R\$ 3,90; 0074 - R\$ 15,50. Valor global: R\$ 125.102,00 (cento e vinte e cinco mil cento e dois reais).

Encaminho o Processo a Secretaria Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 10 de julho de 2023.

**Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira/PMM.**

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PE
030/2023**

Mediante a ausência de manifestação da empresa **Fdg Medical Ltda. – CNPJ: 44.499.043/0001-39**, referente à assinatura da Ata de Registro de Preço nº 134/2023, após realizado duas convocações sem êxito, revento a Adjudicação e Homologação do item na referida ARP, passando a ter como arrematante do item **0014 - R\$13,50** a empresa **MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. – CNPJ: 94.389.400/0001-84.**

Macaíba, 10 de julho de 2023.

**Francisco Junior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde**

EXTRATOS

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
TERMO DE CONTRATO Nº 121/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás, garrafas em regime de comodato, copos e gelo em pacotes; Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;

Contratada: Raquel Oliveira da Silva - CNPJ: 21.588.655/0001-00; Valor estimado: R\$ 43.314,50 (quarenta e três mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos); Fundamentação legal: Art. 54, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da assinatura: 23/06/2023; Vigência: 05/07/2023 à 31/12/2023; Assina pela Empresa: Raquel Oliveira da Silva – Representante Legal; Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023
PROCESSO DE DESPESA Nº 2574/2023**

CONTRATO Nº125/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para

os serviços de locações de veículos por km rodado, em caráter de urgência, para o transporte de escolar do Município de Macaíba.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº: 06.083.041/0001-75

Contratada: CRA Serviços e Locações Ltda.
CNPJ nº: 24.650.314/0001-06

Valor Global: R\$ 1.399.398,78 – (um milhão trezentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: 2105 – Manutenção. Ativ. Prog. Nac. Apoio ao Transp. Esc. (PNATE) - Fund. e/ou Prog. Est. Transp. Esc. (PETERN).

Fonte de Recurso: 15500000-Transferência do Salário-Educação

Ação: 2105 – Manutenção. Ativ. Prog. Nac. Apoio ao Transp. Esc. (PNATE) - Fund. e/ou Prog. Est. Transp. Esc. (PETERN).

Fonte de Recurso: 15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
Ação: 2030 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Fonte: 15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

Fonte: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Fonte: 15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos
Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/1993;

Data da ratificação: 07 de julho de 2023.

Data do contrato: 10 de julho de 2023

Vigência do contrato: 10/07/2023 à 09/09/2023

Assina a ratificação e o contrato: Ademar Teixeira da Silva – Secretário Municipal
Assina o contrato pela empresa: Camila Reveine de Assis – Sócia.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 54/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº013/2022

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **LINDENILSON MOURA DA SILVA**, matrícula nº 1101854, Gestor e **MARCIO ADRIANO TORRES** matrícula nº 1119273, como fiscal e **JHONATA GOMES DE OLIVEIRA** matrícula nº1124390, como fiscal do contrato Nº013/2022, celebrado com a empresa **ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERICIAS E CONSTRUÇÕES LTDA**– CNPJ: 13.348.041/0001-15, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS), CONSIDERANDO O MENOR PREÇO EM FUNÇÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS E CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO SINAPI E DA CAERN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 10 de Julho 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 271/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Ofício nº 526/2023 da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a cessão pelo período de **02 (dois) anos**, com ônus para este Município, do servidor **CARLOS RICARDO DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula nº 17353, para continuar à disposição da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2023.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 10 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO nº 04/2023 - CMDCA

Dispõe sobre a realização do exame de conhecimento específico sobre a Lei 8.069/1990.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) Município de Macaíba, por meio de sua COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 291/1990, Lei Municipal nº 1111/2003, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pelo art. 11, §4º, da Resolução nº 231/2022 - CONANDA, e pelos art. 8º, §4º, da Resolução nº 134/2023 – CONSEC/RN.

CONSIDERANDO que o art. 11, § 7º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 231/2022, e o art. 8º, § 7º, incisos III e IX, da Resolução nº 134/2023, do CONSEC, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da prova, bem como resolver os casos omissos,

CONSIDERANDO que, em decorrência de sua atribuição elementar de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por sua Comissão Especial Eleitoral, a tomada das providências necessárias para que ao exame de conhecimento específico sobre a Lei 8.069/1990, transcorram de forma regular;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a isonomia entre todos os candidatos, assim como prevenir e coibir a prática de condutas abusivas e/ou desleais, que podem importar, inclusive, na quebra do requisito da “idoneidade moral”, expressamente exigido de todos os candidatos/membros do Conselho Tutelar pelo art. 133, da Lei nº 8.069/90;

CONSIDERANDO, também, que a Lei nº 8.069/1990, a Lei Municipal nº 291/1990, Lei Municipal nº 1111/2003, disciplina a realização em data unificada, a prova de conhecimento específico sobre a Lei 8.069/1190, dos Conselheiros Tutelares do Rio Grande do Norte, na forma que dispõe a Resolução nº 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Resolução nº 134/2023, do CONSEC, e legislações federal e municipal pertinentes à matéria;

RESOLVE:

ART. 1º - Dispor sobre a realização do exame de conhecimento específico sobre a Lei 8.069/1990, pertinentes ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares no município de Macaíba/RN:

§ 1º Caberá ao CONSEC:

I - Disponibilização da prova de conhecimentos aos municípios, a ser elaborada pelo Núcleo Permanente de Concurso da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Comperve), bem como dos cartões-respostas.

II- Distribuir a prova de conhecimento a ser elaborada pela Comperve, bem como os cartões-respostas, mantendo o seu sigilo, e divulgar o gabarito por meio do *site* da Comperve.

III- Entregar as provas de conhecimento e cartões-respostas, empacotadas e lacradas, no dia **21 de julho de 2023 (de acordo com as orientações que foram repassadas ao conselho de direito através do Informativo nº 01 da Comissão Interinstitucional), das 08h às 12h, na sede da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS (Centro Administrativo do Governo do Estado – Av. Salgado Filho, s/nº, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN)**

IV- Arcar com os custos referentes à elaboração e impressão da prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente junto à Comperve.
V - Prestar apoio às ações de caráter estadual relacionadas ao processo de escolha dos Conselhos Tutelares, em parceria com as instituições que compõem a Comissão Interinstitucional de Assessoramento.

§ 2º Caberá ao CMDCA/Comissão Especial Eleitoral:

I - Receber as provas no dia 21 de julho de 2023 (de acordo com as orientações do Informativo nº 01 da Comissão Interinstitucional), por meio do presidente da comissão especial eleitoral, a quem caberá assinar o termo de compromisso no sentido de garantir o sigilo e a inviolabilidade da prova, do traslado até sua aplicação, sob pena das responsabilizações legais.

II - Aplicar a prova de conhecimento **obrigatoriamente** no dia **23 de julho de 2023**, na **Escola Estadual Auta de Souza**, localizada a **Rua Dinarte José Pinheiro Borges, N/N, Centro, Macaíba/RN** e com a observância dos seguintes horários:

a) **Fechamento dos portões do local da prova: 7h30;**

b) **Aplicação da prova: 08h às 11h;**

c) **Permanência mínima do candidato na sala de prova: até às 09h;**

III – Observar, rigorosamente, os horários acima estipulados, considerando que esta prova será aplicada em todos os municípios, evitando, assim, possível vazamento de seu conteúdo;

IV – Corrigir as provas, com base, exclusivamente, no cartão-resposta que for assinado e preenchido pelo candidato, tendo como base o gabarito que será disponibilizado **no dia 24 de julho de 2023**, no site do Núcleo Permanente de Concurso da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – Comperve (<http://www.comperve.ufrn.br>), entidade responsável pela elaboração do exame;

V – Publicar a relação dos aprovados no exame de conhecimento **até o dia 26 de julho de 2023**, observando o ponto de corte estabelecido na lei de seu município;

VI – Receber eventuais recursos quanto às questões da prova, cabendo-lhe, por sua vez, remetê-los para análise da Comperve;

VII – Após receber da Comperve a decisão sobre o deferimento ou indeferimento do(s) recurso(s), a comissão publicará a relação dos candidatos habilitados e o resultado do(s) recurso(s), **no dia 10 de agosto de 2023**.

§ 3º Caberá aos candidatos:

I - Participar da prova de conhecimento **obrigatoriamente** no dia **23 de julho de 2023**, na **Escola Estadual Auta de Souza**, localizada a **Rua Dinarte José Pinheiro Borges, N/N, Centro, Macaíba/RN** e com a observância dos seguintes horários:

a) **Fechamento dos portões do local da prova: 7h30;**

b) **Aplicação da prova: 08h às 11h;**

c) **Permanência mínima do candidato na sala de prova: até às 09h;**

d) **Participação da prova exclusivamente quem estiver portando somente um documento oficial com foto e canetas esferográficas azuis ou pretas.**
II – Observar, rigorosamente, os horários acima estipulados, considerando que esta prova será aplicada em todos os municípios, evitando, assim, possível vazamento de seu conteúdo.

ART. 2 - Candidatos aptos a realizarem a prova no dia 23 de julho de 2023:

1. ANA LÍDIA SANTOS BEZERRA
2. BRUNA DANIELLY DOS SANTOS
3. BRUNO FERREIRA SOARES
4. CAMILA RICARDO CAMILO
5. CLEICE ROSIANY DE OLIVEIRA MOREIRA
6. ERINEIDE DA CAMARA
7. FRANCIS DVISION FELIX DOS SANTOS
8. GIZELDA ALEXANDRE DA SILVA
9. JANIELE PEREIRA MACHADO DOS SANTOS
10. JOSENAIDE MARIA DA SILVA SANTOS
11. JOSENILDO DA SILVA NASCIMENTO
12. JOSIONE ESTEVAM DA SILVA
13. KENIA MONALISA PORFIRIO DE MORAIS
14. MABELY CRISTINA SOARES DE LIMA
15. MARIA ALDENIRA MEDEIROS ROSEMIRO
16. MARIA JULIANA DA SILVA
17. MARIA LUCIA COSTA DA SILVA
18. RANIER NASCIMENTOS DA SILVA
19. ROSA MARIA DA COSTA
20. STEPHANNE DAYSE BARBOSA DA SILVA SANTOS
21. WESLEY HENRIQUE TAVARES DA SILVA

Macaíba/RN, 10 de julho de 2023

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Priscila Roberta T. Araújo Bezerra

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Priscila Roberta T. de Araújo Bezerra

Maria da Conceição Gomes Dantas

Antonildo Lucas Pereira da Silva

Luana Camila da Silva Faustino

Isis Cristina Andrade Albuquerque Macêdo

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvío Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076